

PARECER Nº 1632/11 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Oded Grajew, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar em consideração à contribuição dada pelo empresário israelense Oded Grajew, naturalizado brasileiro, à cidade de São Paulo, com importante atuação no terceiro setor, na defesa da responsabilidade social da empresa e do movimento social. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 22/11/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Claudininho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Chico Macena - PT

Donato – PT

Ricardo Teixeira - PV